

## **Edital de Convocação**

**O Diretório Estadual do Agir**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 13, 17, 23 e 26 do Estatuto Partidário, em conformidade com a Lei Federal nº 9.504/97 e nos termos da Resolução nº. 07/2024 do TRE-RO, que estabelece instruções para a realização da eleição suplementar para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Candeias do Jamari, CONVOCA os membros do ÓRGÃO MUNICIPAL para a CONVENÇÃO, com vistas à Eleição Suplementar, a se realizar na data de 04 de Maio de 2024, com início às 15h30 (três e meia da tarde) e encerramento às 20h (oito horas da noite), no Espaço Beira-Rio, localizado na Rua Vinte e Um de Abril, S/N – Bairro Satélite, no Município de Candeias do Jamari - RO, CEP 76860-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Propostas de coligações para a eleição majoritária da eleição suplementar do ano de 2024;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito;
- 3) Indicação dos limites de gastos;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário relacionados a eleição suplementar.

Candeias do Jamari, 27 de abril de 2024

**DIRETÓRIO ESTADUAL DO AGIR EM RONDÔNIA**

**Natan Donadon**  
Presidente Estadual do Agir